

Resposta da Construtora Villani Ltda a Prefeitura Municipal de Galvão

1 - Quanto ao questionamento do Vínculo entre a Engenheira que responderá pela Obra objeto desta licitação e a Construtora Villani

Referente a manifestação da empresa Pressotto quanto ao vínculo empregatício na engenheira Patricia Rossoni L. Longo com a Construtora Villani informamos que conforme o item 4.1.3.5 a Comprovação do Vínculo entre profissional e empresa poderá ser feita através de contrato de trabalho. O qual encontra-se anexo a esta documentação e foi apresentado no dia da licitação.

Informamos ainda que a profissional irá realizar a solicitação de inclusão no quadro técnico da empresa, no entanto, conforme portaria do CREA anexa, a Regional responsável pelo recebimento da documentação encontra-se fechada e os trabalhos reduzidos devido ao COVID-19

2 - Quanto ao questionamento do item 4.1.3.3 Certidão de Pessoa Física:

Foi apresentado a certidão de pessoa Física da engenheira que responderá pela obra em questão, no caso a engenheira Patricia Rossoni Losso Longo.

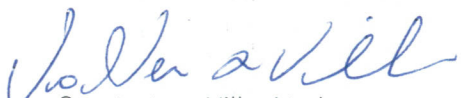
3 – Quanto ao questionamento do item 4.1.3.2

A empresa apresentou Atestado de Capacidade técnica da engenheira que comprova que ela possui todos os requisitos para realizar o tipo de obra objeto desta licitação. Além de CAT junto ao CREA da profissional, a empresa e a profissional apresentaram ainda a declaração de entidade pública informando que a empresa e a mesma profissional executaram mais 2 obras semelhantes no Município de Jupia.

Ou seja, foram apresentados documentos que a engenheira já elaborou projeto, orçamento e executou pontes com a mesmas características da obra em questão. A engenheira em questão já é conhecida por todos pois já realizou obras semelhantes quando era coordenadora do setor de engenharia da AMNoroste, além de já ter realizado projetos, orçamentos e execução de pontes, também já fiscalizou pontes com características do objeto desta licitação.

Salientamos que a obra em questão **não trata-se da execução de uma ponte completa**, não será executado cabeceiras, vigas longarinas, transversinas e tablado. Trata-se de uma obra com bem menos complexibilidade, pois as cabeceiras já estão prontas, as vigas são existentes e será apenas colocado o tablado superior. **Tanto a profissional como a empresa apresentaram os documentos de que possuem atributos além do necessário para a execução desta obra.**

Atenciosamente,

  
Construtora Villani Ltda  
CNPJ nº 09.196.947/0001-94

  
Patricia Rossoni L. Longo  
Engenheira Civil CREA 098741-9

  
Sandra Maria Turmina  
Setor de Licitações  
CPF 026 760 459-97

Recebido  
22/04/2020